



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00019525/2023-45-e 08.00570/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023/COJUSA/PGM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n - Centro, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pela Srª. Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.722.651/0001-98, com sede a Rua Riachuelo n.3284, bairro Matadouro, Teresina/PI, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **VALDIR DE ARAÚJO PIRES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.398.356 SSP/PI e CPF nº 746.075.293-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023/COJUSA/PGM, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo 08.00570/2022 - 00600-00019525/2023-45-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES TIPO ALMOXARIFADO/ESCRITÓRIO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE PRORROGAÇÃO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo da vigência do contrato Nº **12/2023/COJUSA/PGM**, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 01.08.2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade Código nº 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa nº 339039, Fonte do Recurso 1600, no de valor de **37.114,11 (trinta e sete mil, cento e quatorze reais, onze centavos)** Nota de Empenho nº **2214/2024** eDOC 5FF753C5 (peça 184).

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes serão consignados posteriormente pela SEMUSA mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
COORDENADORIA JURÍDICA SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023/COJUSA/PGM
PROCESSO Nº 00600-00019525/2023-45-e 08.00570/2022

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 12/2023/COJUSA/PGM, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA- DO FORO:

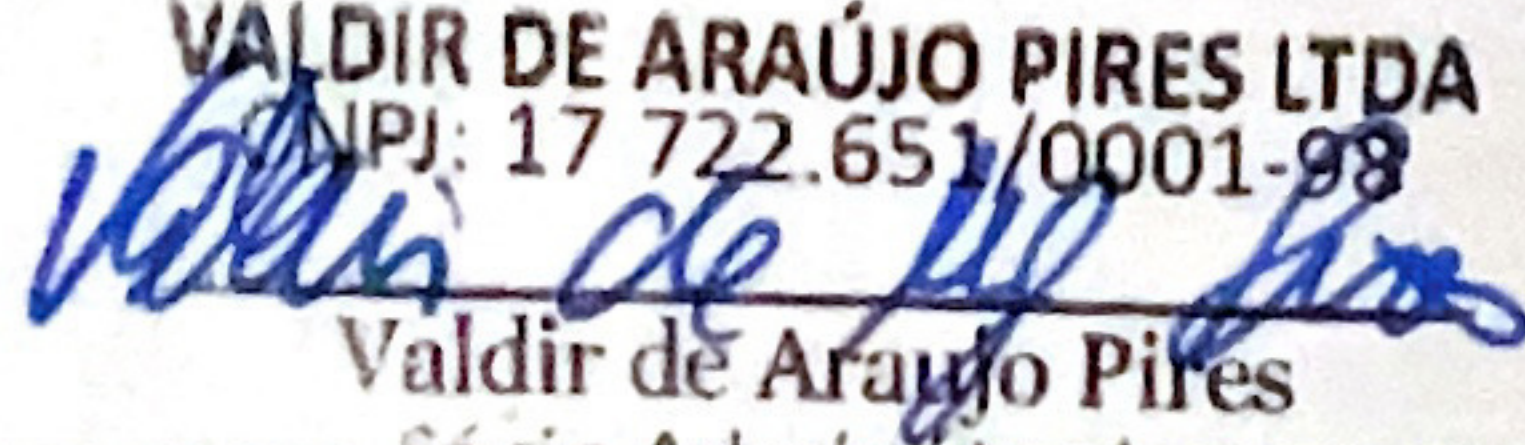
5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria Jurídica de Saúde.

Porto Velho, 01 de agosto de 2024.

ELIANA PASINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
CONTRATANTE
VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA
CNPJ: 17.722.651/0001-99

Valdir de Araújo Pires
Sócio Administrador
VALDIR DE ARAÚJO PIRES
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

PAULO HENRIQUE CAVALCANTE TAVEIRA
Coordenador Jurídico
COJUSA/SEMUSA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº:

RG Nº:

NOME: *Simika Kristina Costa de Medeiros Pires*
CPF Nº: *983.669.203-72*
RG Nº: *1.218.954.PJ*



Assinado por Paulo Henrique Cavalcante Taveira. - Coordenador Jurídico da Secretaria de Saúde - Em: 01/08/2024, 16:42:09



Assinado por Eliana Pasini - Secretária Municipal da Saúde - Em: 01/08/2024, 16:14:37

